



Informe Técnico - 72ª Pauta do dia 10 de Janeiro de 2022

Dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19.

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, por intermédio do Núcleo Estadual de Imunizações e Gerência Executiva de Vigilância em Saúde emite orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, a partir da distribuição de doses de vacinas de acordo com as solicitações realizadas por cada município do Estado.

A vacinação contra a covid-19 foi iniciada em 19 de janeiro de 2021, com doses recebidas até o presente informe que somam um total 7.361.915 doses recebidas no estado até o dia 10/01/2022.

A Campanha de Vacinação em andamento incorporou até a 72ª pauta de entrega os seguintes grupos prioritários:

Grupos com vacinação em andamento
Pessoas idosas (60 anos ou mais) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas)
Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas)
Povos indígenas vivendo em terras indígenas
Idosos
Trabalhadores de Saúde
Força de Segurança, salvamento e Forças Armadas
Quilombola
Comorbidades
Trabalhador Portuário
Trabalhadores Transporte Aéreo
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico
Pessoas em Situação de Rua
População Privada de Liberdade
Funcionários do Sistema Privação de Liberdade
Faixa etária de 18 a 59 anos
Dose de reforço para população acima de 18 anos
Dose de reforço para trabalhadores da saúde
Dose adicional para pessoas imunocomprometidas
Adolescentes de 12 a 17 anos

Considerando o avanço da imunização contra a COVID-19 no Estado para a população acima de 12 anos, bem como a oferta da dose de reforço para a população acima de 18 anos com esquema primário completo a mais de 4 meses;

Considerando que os municípios têm formalizado grande volume de vacinas em seus estoques municipais e baixa procura por parte da população, solicitando a interrupção de envio de doses;

Considerando a recomendação do Estado em remanejar entre municípios (por meio das Gerências Regionais de Saúde) as doses de vacina da plataforma Pfizer que estão próximas de completar os 30 dias, após submetidas a temperatura positiva (+2°C e 8 °C) a fim de evitar perdas;

Considerando discussão ocorrida junto ao corpo técnico do COSEMS - PB que ratifica as informações acima, e o risco de ocorrer perda de doses por dificuldade de armazenamento e outras situações.





Considerando que o Sistema de Informação oficial para solicitação dos imunobiológicos é o Sistema de informações insumos estratégicos - SIES.

Considerando a **NOTA TÉCNICA Nº 59/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS** do Ministério da Saúde que orienta a administração de dose de reforço de vacinas contra a Covid-19 em pessoas com mais de 18 anos. Fica a operacionalização da oferta da vacina para ao público apto a receber a dose de reforço como responsabilidade dos municípios **no sentido de atender prioritariamente público com: Uma dose de reforço da vacina covid-19 para todos os indivíduos com mais de 18 anos de idade, que deverá ser administrada 4 meses após a última dose do esquema vacinal primário dos imunizantes Pfizer, Astrazeneca e Coronavac.**

Considerando o envio de duas pautas **de vacinas Janssen/Johnson & Johnson** nos informes técnicos 70ª e 71ª / MS - pauta de distribuição com orientações técnicas relativas à continuidade da campanha nacional de vacinação contra a covid-19 destinadas **a dose de reforço para a população que recebeu dose única da vacina deste mesmo laboratório a ser feito de forma homóloga, ou seja, uma segunda aplicação com o mesmo imunizante Janssen no intervalo mínimo de 2 meses, podendo este intervalo ser de até 6 meses**, cuja estratégia pontual dependerá do cenário epidemiológico local e adjacências e condições específicas da população que recebera o imunizante da Janssen previamente. Informamos que mulheres que tomaram a Janssen previamente e, no momento atual, estão gestantes ou puérperas deverão utilizar como dose de reforço o Imunizante Pfizer, conforme previsto na Nota Técnica Nº 61/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS.

Consideramos para a distribuição da 72ª remessa no estado:

Laboratório	Referência	Grupo alvo	População total atendida
Pfizer/Comirnaty	72ª pauta - Distribuição 10/01/2022	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	132.906
Butantan/ Sinovac	72ª pauta - Distribuição 10/01/2022	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	1.711
Fiocruz/Astrazeneca	72ª pauta - Distribuição 10/01/2022	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	190

ATENÇÃO:

- Notifique quando não for possível aspirar o total de doses do frasco o profissional deverá notificar no NOTIVISA – <https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>.

ATENÇÃO

A aplicação da Dose 2 deve ser garantida independente da UF ou Município em que a Dose 1 foi realizada, garantindo assim o esquema vacinal de toda a população brasileira. Em casos de excepcionalidade, o estado deverá enviar relatório ao Ministério da Saúde com as informações necessárias para reanálise da distribuição.

De acordo com 49º Informe Técnico - 51ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid- 19, de 16/09/2021, o intervalo entre as doses da vacina Pfizer/ Comirnaty, a partir desse envio, deverá ser diminuído de 12 para 8 semanas em toda população!

ORIENTAÇÕES ADICIONAIS





Ressalta-se que o impacto esperado das ações de vacinação se inicia após cerca de 30 dias da distribuição da vacina, considerando os tempos operacionais, bem como o tempo necessário para o desenvolvimento da resposta imune.

Desta forma, não se pode considerar a vacinação como uma resposta imediata para contenção da circulação do vírus, sendo uma medida preventiva para redução da ocorrência de casos graves e óbitos a médio e longo prazo. A oferta da D1 para a população tem efetividade maior que 65% para prevenção de formas graves, inclusive para variante Delta, conforme dados publicados pelo Canadá e Reino Unido.

ANEXO I

Tabela 1 - Distribuição das vacinas 72ª pauta com doses da vacina Pfizer/Comirnaty, Butantan/ Sinovac e Fiocruz/Astrazeneca, por Município, Paraíba 2021.

Solicitação Semanal das vacinas Covid- por município					
Data: 10/01/2022					
GRS	MUNICÍPIO	ESTOQUE -VACINAS COVID	SOLICITAÇÃO - PFIZER	SOLICITAÇÃO - BUTANTAN	SOLICITAÇÃO - ASTRAZENENCA
7	AGUIAR	6	54		
3	ALAGOA GRANDE	NÃO INFORMADO	858		
3	ALAGOA NOVA	NÃO INFORMADO	498		
2	ALGOINHA	48	300		
3	ALCANTIL	NÃO INFORMADO	180		
3	ALGODAO DE JANDAIRA	NÃO INFORMADO	48		
1	ALHANDRA	4927	60		
10	APARECIDA	120	168		
3	ARARA	NÃO INFORMADO	624		55
2	ARARUNA	0	180		
3	AREIA	NÃO INFORMADO	1002		
6	AREIA DE BARAUNA	30	144		
3	AREIAL	NÃO INFORMADO	204	10	
3	AROEIRAS	198	600		
1	BAIA DA TRAI CAO	494	102		
2	BANANEIRAS	0	30		
4	BARAUNA	75	48		
4	BARRA DE SANTA ROSA	595	300		
3	BARRA DE SANTANA	102	402		10
3	BARRA DE SÃO MIGUEL	132	198		
2	BELÉM	51	300	30	
9	BERNADINO BATISTA	0	174		
7	BOA VENTURA	0	450		
3	BOA VISTA	108	672	20	
9	BOM JESUS	NÃO INFORMADO	120		
8	BOM SUCESSO	162	210	3	
3	BOQUEIRÃO	0	228		
8	BREJO DO CRUZ	0	300		
8	BREJO DOS SANTOS	0	150	20	
1	CAAPORA	NÃO INFORMADO	450		
3	CABACEIRAS	18	216		
1	CABELO	7540	2400		
9	CACHOEIRAS DOS INDIOS	0	330		
6	CACIMBA DE AREIA	70	300		
2	CACIMBA DE DENTRO	NÃO INFORMADO	360		
6	CACIMBAS	222	48	20	
9	CAJAZEIRAS	0	3.000		
10	CAJAZEIRINHAS	0	150		





12	CALDAS BRANSÃO	102	600		
5	CAMALAÚ	90	108		
3	CAMPINA GRANDE	7620	12000	1100	
1	CAPIM	183	204		
5	CARAÚBAS	NÃO INFORMADO		1	
9	CARRAPATEIRA	0	120		
2	CASERENGUE	0	300		
6	CATINGUEIRA	5	162		
8	CATOLÉ DO ROCHA	816	1020		
3	CATURITE	42	198		
7	CONCEIÇÃO	114	570		
1	CONDE	1800	30		
5	CONGO	60	300		
7	COREMAS	0	600		
5	COXIXOLA	NÃO INFORMADO		1	
1	CRUZ DO ESPIRITO SANTO	1510	300		
4	CUBATI	233	234		
4	CUITÉ	539	462		
2	CUITEGI	24	240	10	
7	CURRAL VELHO	0	60		
4	DAMIÃO	515	300		
6	DESTERRO	403	300		
2	DONA INÊS	110	660		
2	DUAS ESTRADAS	0	108		
6	EMAS	10	60		
3	ESPERANÇA	660	1200		
3	FAGUNDES	84	1398		
4	FREI MARTINHO	55	300		
2	GUARABIRA	0	1476		
12	GURINHEM	96	780		
5	GURJÃO	NÃO INFORMADO		1	
7	IBIARA	144	102		
7	IGARACY	0	192		
11	IMACULADA	42	390		
12	INGÁ	0	600		
12	ITABAIANA		600		
7	ITAPORANGA	258	1200		
12	ITATUBA	90	420		
1	JACARAU	1356	300		
8	JERICÓ	210	594		
1	JOÃO PESSOA	NÃO INFORMADO	30.000		
9	JOCA CLAUDINO	108	72		
12	JUAREZ TÁVORA	30	300		
3	JUAZEIRINHO	60	612	100	100
6	JUNCO DO SERIDÓ	90	300		
12	JURUPIRANGA	0	258		
10	LAGOA	0	300		
2	LAGOA DE DENTRO	94	300	10	
3	LAGOA SECA	19	1500		
10	LASTRO	0	300		
3	LIVRAMENTO	42	300		
2	LOGRADOURO	66	180		
6	MÃE D'AGUA	207	180		
6	MALTA	165	498		





11	MANAIRA	0	270		
1	MARCACAO	148	300		
1	MARI	1493	900		
10	MARIZOPOLIS	72	300		
3	MASSARANDUBA	NÃO INFORMADO	540		
1	MATARACA	490	120		
3	MATINHAS	NÃO INFORMADO	120		
8	MATO GROSSO	0	180		
6	MATURÉIA	209	180		
12	MOGEIRO	102	702		
9	MONTE HOREBE	0	204		10
5	MONTEIRO	0	1.374		
3	NATUBA	72	912		
10	NAZAREZINHO	0	396		
4	NOVA FLORESTA	468	204		
7	NOVA OLINDA	0	102		
4	NOVA PALMEIRA	79	216		
7	OLHO D'AGUA	0	204		
3	OLIVEDOS	102	240		
5	OURO VELHO	48	0		
5	PARARI	6	60		
6	PASSAGEM	87	162		
6	PATOS	3140	3000	120	
10	PAULISTA	42	228		
7	PEDRA BRANCA	0	204		
4	PEDRA LAVRADA	45	180		
12	PEDRAS DE FOGO	204	636		
7	PIANCÓ	318	630		
4	PICUÍ	509	1.404		
12	PILAR	0	270		
2	PILÕES	90	600		
2	PILOEZINHOS	30	180		
3	POCINHOS	0	720		
9	POÇO DANTAS	102	66	20	
9	POÇO JOSÉ DE MOURA	24	396		
10	POMBAL	996	2004		
5	PRATA	12	90		
11	PRINCESA ISABEL	450	804		
3	PUXINANÃ	102	228	20	
3	QUEIMADAS	NÃO INFORMADO	4500	200	
6	QUIXABA	141	60		
3	REMIGIO	NÃO INFORMADO	480		
2	RIACHÃO	0	120		
12	RIACHÃO DE BACAMARTE	30	102		
1	RIACHAO DO POCO	226	138		
8	RIACHO DOS CAVALOS	240	702		
3	RIACHO STO ANTONIO	NÃO INFORMADO	60		
1	RIO TINTO	258	600		
3	S.S.DE LAGOA DE ROÇA	164	240		
12	SALGADO DE SÃO FÉLIX	42	600		
3	SANTA CECILIA	NÃO INFORMADO	180		
10	SANTA CRUZ	186	600		
9	SANTA HELENA	120	300		
7	SANTA INES	30	150		





1	SANTA RITA	10790	4680		
6	SANTA TEREZINHA	185	300		
7	SANTANA DE MANGUEIRA	168	180		
7	SANTANA DOS GARROTES	78	192		
3	SANTO ANDRÉ	0	510		
8	SÃO BENTO	0	360		
10	SÃO DOMINGOS	0	126		
3	SÃO DOMINGOS DO CARIRI	108	102		
10	SÃO FRANCISCO	24	360		
5	SÃO JOÃO DO CARIRI	18	300		
9	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	60	1002		
5	SÃO JOÃO DO TIGRE	0	402		
7	SÃO JOSÉ DE CAIANA	54	150		
6	SÃO JOSÉ DE ESPINHARES	404	228		
9	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	0	1002		
11	SÃO JOSÉ DE PRINCESA		72		
8	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	0	150	5	
6	SÃO JOSÉ DO SABUGI	134	300		
5	SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	12	54		
12	SÃO JOSÉ DOS RAMOS	126	420		
6	SÃO MAMEDE	214	204		5
12	SÃO MIGUEL DE TAIPU	0	210		
5	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	24	156		
4	SÃO VICENTE DO SERIDÓ	311	240		
1	SAPE	2164	1260		
5	SERRA BRANCA	0	702		
7	SERRA GRANDE	102	180		
3	SERRA REDONDA	100	300		
2	SERRARIA	60	300		
1	SOBRADO	829	252		
2	SOLÂNEA	348	570		
3	SOLEDADE	NÃO INFORMADO	318		
4	SOSSEGO	73	54	20	
10	SOUSA	0	3510		
5	SUMÉ	210	702		
3	TAPEROÁ	150	420		
11	TAVARES	18	750		
6	TEIXEIRA	305	900		
3	TENORIO	24	30		
9	TRIUNFO	102	288		
9	UIRAÚNA	0	354		
3	UMBUZEIRO	NÃO INFORMADO	354		
6	VÁRZEA	93	336		10
10	VIEIRÓPOLIS	0	300		
6	VISTA SERRANA	209	102		
	PÓLO INDÍGENA		1620		
TOTAL			132906	1711	190

Fonte: Coordenação Estadual de Imunização/ Sistema de informações insumos estratégicos - SIES.

A Equipe da Coordenação Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a covid- 19 no estado e outros esclarecimentos, fone: (83) 3211-9052 e email:pni@ses.pb.gov.br

